



DELIBERAÇÃO Nº 070/2012 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à aprovação dos projetos de capacitação e respectivos planos de aplicação das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 058/2011 – CEDCA.

Considerando a Deliberação nº 58/2011, que destinou recursos para Capacitação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012;

DELIBEROU

Art.1º – Pela aprovação dos Projetos de Capacitação e respectivos Planos de Aplicação, das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 58/2011, no valor de R\$ 1.492.247,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais), como seguem:

SECRETARIA	VALOR	PROJETO	Número do protocolo
Secretaria de Estado da Saúde – SESA	250.000,00	Capacitação de profissionais (técnicos da saúde e de outros setores) para o desenvolvimento de ações de Atenção à Saúde das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Paraná	11.597.876-4
Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	249.904,00	Oficinas de Capacitação para realização audiovisual	11.598.350-4
Secretaria de Estado do Esporte – SEES	249.970,00	Lazer no Paraná 2013/2014	11.597.940-0
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP	250.000,00	Capacitação e Treinamento de Policiais Civis que atendam crianças e adolescentes	11.535.580-5
Secretaria de Estado do Turismo – SETU	250.000,00	Turismo e Inclusão Social para adolescentes	11.608.664-6
Secretaria de Estado da Educação – SEED	242.373,00	Formação Continuada para Pedagogos para a Articulação e	11.584.592-6



		Fortalecimento da Rede de Proteção Social dos Direitos da Criança e do Adolescente	
TOTAL	1.492.247,00		

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**